



DECRETO Nº 066/2020

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**.

A ADMINISTRADORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, a partir de 14 de novembro de 2020, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARILIA ADRIANA LAVAGNINI GUEDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.041.922-3 SSP-PR, inscrita no CPF nº 754.412.689-72, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 083/2020, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 2.728,59 (Dois mil setecentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 491,15 (quatrocentos e noventa e um reais e quinze centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 545,72 (quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013 e Média de Gratificação por Função no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais e vinte e cinco centavos) conforme Acórdão nº 3155/2014 do TCE/PR, totalizando o valor de R\$ 3.871,71 (Três mil oitocentos e setenta e um reais e setenta e um centavos) mensais e R\$ 46.460,52 (Quarenta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de novembro de 2020.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 / março / 2020
DE N.º 12.09
UMUARAMA 18 / 11 / 2020
Imene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS